



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Cultura do Município de Pindoretama/CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1201 - Secretaria Municipal de Cultura.	13.392.0002.2.087 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura.	3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

Pindoretama/CE, 08 de março de 2022.


Francisco Costa Monteiro
Secretário de Cultura.